



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 1694/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2020

1. Tipo do Objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRA ESTILO BEBÊ CONFORTO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS

COTA RESERVADA

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	354.160003.671	50	PC	CADEIRA ESTILO BEBE CONFORTO PESO 0 A 13 KG	353,99	17.699,50

BEBÊ CONFORTO Recomendado para crianças desde o nascimento até os 13 kg, ele tem estrutura resistente feita em plástico e base arredondada. Dispositivo de retenção para crianças do grupo 0+: de 0 a 13 Kg. Cinto de segurança de 3 pontos com protetores de ombro, capota removível, estrutura em plástico resistente com base arredondada par balançar, redutos de cabeça removível, tecido removível e lavável, prático para transportar o bebê, alça anatômica, mais conforto para carregar.
Aprovado pelo INMETRO conforme a norma ABNT NBR 14.400 para crianças do nascimento aos 13kg (Grupo 0+).

Dimensões mínimas: profundidade 46 cm, largura 41 cm, altura 55 cm
peso 2,200kg.
Garantia: 12 meses.

Vlr Total Itens 17.699,50

2. Justificativa

As creches são instituições de caráter social e educativo que atendem crianças de 0 a 3 anos e seis meses, visado a formação e o desenvolvimento da criança. Estas instituições têm como objetivo assegurar um espaço educativo para crianças, favorecendo o seu crescimento e desenvolvimento e propiciando a construção do seu conhecimento. Para isso devem garantir ações sociais, pedagógicas, nutricionais e ambiente saudável. Essas ações devem ser integradas envolvendo todos os profissionais da instituição e a comunidade. Para tanto, indicamos a necessidade de 50 unidades de “bebê conforto”, pois os bebês menores de 07 (sete) meses precisam ser transportados dentro dos espaços da creche, bem como ficarem “sentados” nos momentos de alimentação, contação de histórias, músicas, dentre outras atividades realizadas no ambiente. Em sendo assim, faz-se necessária a aquisição de “bebê conforto”, a fim de garantir maior segurança nas atividades dos bebês menores de 07 (sete) meses matriculados nas creches municipais.

3. Entrega

ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
ENTREGA PARCELADA.
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

4. Pagamento

DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.
20 DIAS